PORTARIA Nº 0014-2014
Data: 10 de fevereiro de 2014
Protocolo: 0142-2014

Autoriza a concessão de diária para o servidor público de provimento efetivo Enio Bade, visando a deslocamento para a Cidade de Curitiba, nos dias 09 e 10 de fevereiro de 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar a concessão de 1,0 (um virgula zero) diária ao servidor público de provimento efetivo, Enio Bade, ocupante do cargo de motorista, visando deslocamento até a Cidade de Curitiba, nos dias 09 e 10 de fevereiro de 2014, para busca do veículo oficial que se encontra em manutenção

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 10 de fevereiro de 2014.

ILARIO HOFSTAETTER
PRESIDENTE